L E I Nº 3.473, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ao IATE CLUBE DE SANTOS – SEDE ANGRA DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº 48.693.832/0003-29, com sede na Rua Projetada, nº 1, Porto Frade, neste município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

Registrado a(s) folha(s): 060
Livro n° 063 em 29 de fevereiro de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 614
em 04 de março de 2016

Juliana Salomão Ramalho
Subsecretária de Protocolo e Processamento de Proposições
Matr.: 6138